

Editais de Licitação

Critério 8.2 do Programa Nacional de Transparência Pública

PROCESSO/DOCUMENTO	MODALIDADE/SITUAÇÃO	OBJETO/DECLARAÇÃO	ABERTURA/PERÍODO	INTEIRO TEOR
CMON-CERT-EDIT-2024-000038	Não houve novo certame sujeito a edital	A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência pública e atendimento ao critério 8.2 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTp), que, após conferência dos registros administrativos pela unidade competente, no período de 01/12/2024 a 31/12/2024, não houve abertura de novo certame sujeito à elaboração e divulgação de edital de licitação. Consequentemente, não existiu novo edital a disponibilizar nesse intervalo. Os editais dos certames iniciados em períodos anteriores, estejam em andamento ou encerrados, continuam publicados na relação própria e não são abrangidos por esta certidão. Esta certidão não se aplica a licitação realizada cujo edital esteja pendente de publicação.	01/12/2024 a 31/12/2024	Verificar documento
CMON-CERT-EDIT-2024-000037	Não houve novo certame sujeito a edital	A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência pública e atendimento ao critério 8.2 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTp), que, após conferência dos registros administrativos pela unidade competente, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024, não houve abertura de novo certame sujeito à elaboração e divulgação de edital de licitação. Consequentemente, não existiu novo edital a disponibilizar nesse intervalo. Os editais dos certames iniciados em períodos anteriores, estejam em andamento ou encerrados, continuam publicados na relação própria e não são abrangidos por esta certidão. Esta certidão não se aplica a licitação realizada cujo edital esteja pendente de publicação.	01/11/2024 a 30/11/2024	Verificar documento
CMON-CERT-EDIT-2024-000036	Não houve novo certame sujeito a edital	A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência pública e atendimento ao critério 8.2 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTp), que, após conferência dos registros administrativos pela unidade competente, no período de 01/10/2024 a 31/10/2024, não houve abertura de novo certame sujeito à elaboração e divulgação de edital de licitação. Consequentemente, não existiu novo edital a disponibilizar nesse intervalo. Os editais dos certames iniciados em períodos anteriores, estejam em andamento ou encerrados, continuam publicados na relação própria e não são abrangidos por esta certidão. Esta certidão não se aplica a licitação realizada cujo edital esteja pendente de publicação.	01/10/2024 a 31/10/2024	Verificar documento
CMON-CERT-EDIT-2024-000035	Não houve novo certame sujeito a edital	A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência pública e atendimento ao critério 8.2 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTp), que, após conferência dos registros administrativos pela unidade competente, no período de 01/09/2024 a 30/09/2024, não houve abertura de novo certame sujeito à elaboração e divulgação de edital de licitação. Consequentemente, não existiu novo edital a disponibilizar nesse intervalo. Os editais dos certames iniciados em períodos anteriores, estejam em andamento ou encerrados, continuam publicados na relação própria e não são abrangidos por esta certidão. Esta certidão não se aplica a licitação realizada cujo edital esteja pendente de publicação.	01/09/2024 a 30/09/2024	Verificar documento
CMON-CERT-EDIT-2024-000034	Não houve novo certame sujeito a edital	A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência pública e atendimento ao critério 8.2 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTp), que, após conferência dos registros administrativos pela unidade competente, no período de 01/08/2024 a 31/08/2024, não houve abertura de novo certame sujeito à elaboração e divulgação de edital de licitação. Consequentemente, não existiu novo edital a disponibilizar nesse intervalo. Os editais dos certames iniciados em períodos anteriores, estejam em andamento ou encerrados, continuam publicados na relação própria e não são abrangidos por esta certidão. Esta certidão não se aplica a licitação realizada cujo edital esteja pendente de publicação.	01/08/2024 a 31/08/2024	Verificar documento
CMON-CERT-EDIT-2024-000033	Não houve novo certame sujeito a edital	A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência pública e atendimento ao critério 8.2 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTp), que, após conferência dos registros administrativos pela unidade competente, no período de 01/07/2024 a 31/07/2024, não houve abertura de novo certame sujeito à elaboração e divulgação de edital de licitação. Consequentemente, não existiu novo edital a disponibilizar nesse intervalo. Os editais dos certames iniciados em períodos anteriores, estejam em andamento ou encerrados, continuam publicados na relação própria e não são abrangidos por esta certidão. Esta certidão não se aplica a licitação realizada cujo edital esteja pendente de publicação.	01/07/2024 a 31/07/2024	Verificar documento

PROCESSO/DOCUMENTO	MODALIDADE/SITUAÇÃO	OBJETO/DECLARAÇÃO	ABERTURA/PERÍODO	INTEIRO TEOR
CMON-CERT-EDIT-2024-000032	Não houve novo certame sujeito a edital	A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência pública e atendimento ao critério 8.2 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP), que, após conferência dos registros administrativos pela unidade competente, no período de 01/06/2024 a 30/06/2024, não houve abertura de novo certame sujeito à elaboração e divulgação de edital de licitação. Consequentemente, não existiu novo edital a disponibilizar nesse intervalo. Os editais dos certames iniciados em períodos anteriores, estejam em andamento ou encerrados, continuam publicados na relação própria e não são abrangidos por esta certidão. Esta certidão não se aplica a licitação realizada cujo edital esteja pendente de publicação.	01/06/2024 a 30/06/2024	Verificar documento
CMON-CERT-EDIT-2024-000031	Não houve novo certame sujeito a edital	A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência pública e atendimento ao critério 8.2 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP), que, após conferência dos registros administrativos pela unidade competente, no período de 01/05/2024 a 31/05/2024, não houve abertura de novo certame sujeito à elaboração e divulgação de edital de licitação. Consequentemente, não existiu novo edital a disponibilizar nesse intervalo. Os editais dos certames iniciados em períodos anteriores, estejam em andamento ou encerrados, continuam publicados na relação própria e não são abrangidos por esta certidão. Esta certidão não se aplica a licitação realizada cujo edital esteja pendente de publicação.	01/05/2024 a 31/05/2024	Verificar documento
004/2024	Pregão Eletrônico	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO OFICIAL.	25/04/2024	Abrir edital
CMON-CERT-EDIT-2024-000030	Não houve novo certame sujeito a edital	A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência pública e atendimento ao critério 8.2 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP), que, após conferência dos registros administrativos pela unidade competente, no período de 01/03/2024 a 31/03/2024, não houve abertura de novo certame sujeito à elaboração e divulgação de edital de licitação. Consequentemente, não existiu novo edital a disponibilizar nesse intervalo. Os editais dos certames iniciados em períodos anteriores, estejam em andamento ou encerrados, continuam publicados na relação própria e não são abrangidos por esta certidão. Esta certidão não se aplica a licitação realizada cujo edital esteja pendente de publicação.	01/03/2024 a 31/03/2024	Verificar documento
CMON-CERT-EDIT-2024-000029	Não houve novo certame sujeito a edital	A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência pública e atendimento ao critério 8.2 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP), que, após conferência dos registros administrativos pela unidade competente, no período de 01/02/2024 a 29/02/2024, não houve abertura de novo certame sujeito à elaboração e divulgação de edital de licitação. Consequentemente, não existiu novo edital a disponibilizar nesse intervalo. Os editais dos certames iniciados em períodos anteriores, estejam em andamento ou encerrados, continuam publicados na relação própria e não são abrangidos por esta certidão. Esta certidão não se aplica a licitação realizada cujo edital esteja pendente de publicação.	01/02/2024 a 29/02/2024	Verificar documento
CMON-CERT-EDIT-2024-000028	Não houve novo certame sujeito a edital	A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência pública e atendimento ao critério 8.2 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP), que, após conferência dos registros administrativos pela unidade competente, no período de 01/01/2024 a 31/01/2024, não houve abertura de novo certame sujeito à elaboração e divulgação de edital de licitação. Consequentemente, não existiu novo edital a disponibilizar nesse intervalo. Os editais dos certames iniciados em períodos anteriores, estejam em andamento ou encerrados, continuam publicados na relação própria e não são abrangidos por esta certidão. Esta certidão não se aplica a licitação realizada cujo edital esteja pendente de publicação.	01/01/2024 a 31/01/2024	Verificar documento

Relação gerada em 17/08/2026 22:54. Certidões representam apenas períodos sem novo certame sujeito a edital e não substituem editais pendentes de publicação.